



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 18/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL N.º 18/2017/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, torna pública a Homologação das Inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Campus Gurupi/IFTO.

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Os candidatos (as) abaixo relacionados (as) atenderam aos requisitos exigidos para inscrição no processo seletivo regido pelo Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO:

**1.1. ÁREA 1.0 - ADMINISTRAÇÃO**

1. Andreia Brandão de Melo Lopes Rêgo
2. Eunice Grande Hernandez da Silva
3. Francielli Faria Brito Wegener
4. Liliane Pagliarini
5. Lucas Braga da Silva
6. Marcelo Luiz Ribeiro Araujo
7. Nayara Silva dos Santos

**1. 3 ÁREA 2.0 - ECONOMIA**

1. Francisco Sousa da Silva
2. João Paulo Lopes Machado
3. Thais Souza Gonçalves

**2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

2.1. Os candidatos (as) abaixo relacionados (as) NÃO atenderam aos requisitos exigidos para inscrição no processo seletivo regido pelo Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO:

2.2. ÁREA 1.0 - ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO (A)	MOTIVO
1. Anaximandro Fernandes de Oliveira	Item 2.7, letra "e": Faltou o verso do diploma de graduação.
2. Dalila Pereira Marques Inácio	Item 2.7, letra "f": Currículo lattes com última atualização em período superior a 6 (seis) meses.
3. Gleiciane da Silva Oliveira	Item 2.7, letras "a", "e" e "f" respectivamente: Não apresentou ficha de inscrição; Não enviou diploma de graduação; Não enviou Currículo Lattes.
4. Jaqueline Boni	Item 2.7, letra "a": Não preencheu corretamente a ficha de inscrição.
5. Raul Alfonsin Pereira de Sousa	Item 2.7, letra "c": Faltou o verso do documento de identidade.
6. Shirleny Miranda Silva Cirqueira	Item 2.7, letra "f": Não enviou o currículo lattes.

2.3 ÁREA 2.0 - ECONOMIA

CANDIDATO (A)	MOTIVO
1. Carlos Arcy Gama de Barcellos	Item 2.7, letra "a": Não apresentou ficha de inscrição.


**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 03/03/2017, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028918** e o código CRC **0D18EC6D**.

 Alameda Madri, 545  
Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23338.004325/2017-10

SEI nº 0028918